

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho
Chefe de Gabinete

Marisa da Silva Albuquerque Vieira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Miriã Santana Veiga
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	04

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 0366/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. nº 070/DCAR/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, mat. SIAPE nº 1876902, para responder pela Gerência da Divisão de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial – 06, Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-5, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0362/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionado para participarem das atividades do Projeto “Fortalecimento da Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia”.

Prof. Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca** – mat. SIAPE: 0396802(Coordenador)

Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** - mat. SIAPE: 0396929 (Membro)

Prof. Dr. **Fábio Robson Casara Cavalcante** - mat. SIAPE: 1357178 (Membro)

Prof. Dr. **Antônio Cláudio Barbosa Rabello** - mat. SIAPE: 1026320 (membro)

OUTROS

Através da PORTARIA 0365/GR de 03 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 117/2012 da Biblioteca Central. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.443/GR de 24/11/2011, publicada no BS nº 69 de 29/11/2011, pág. 04 e a Portaria nº 1.559/GR de 15/12/2011, publicada no BS nº 06 de 27/01/2012, pág. 14, que designa a servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 396510, para responder pela Gerência da Divisão de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, nos afastamentos legais da titular e da substituta.

Através da PORTARIA 0367/GR de 03 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000786/2012-95. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar Vago o Cargo de Professor Assistente, Nível II – DE, ocupado pelo servidor **EDIOVANI ANTÔNIO GABOARDI**, Matrícula SIAPE nº 1715172, código de vaga 0856906, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no Inciso VIII do Artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 0368/GR de 03 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo para recepção dos documentos referentes ao Processo nº 23118.000686/2012-69, em nome do servidor **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944, no período de 03/05/2012 a 15/05/2012.

Através da PORTARIA 0369/GR de 04 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002757/2011-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora **CATHERINE BARBE KEMPF**, SIAPE 2309092, ocupante do cargo de Professor Associado II, em Regime de Dedicção Exclusiva - DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos calculados pela Lei nº. 10.887/ 04, código de vaga 237140.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 0370/GR de 04 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.001144/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **WANY BERNADETE DE ARAÚJO SAMPAIO**, SIAPE 0396878, ocupante do cargo de Professor Associado II/DE - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais e a vantagem do art. 62 - A da Lei nº 8.112/90, código de vaga 307637.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.